

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -
HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.021, de 02 de janeiro de 2020; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 03/2020 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de reforma de reservatórios metálicos conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme e-mails e protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **ASF Ambiental e Serviços de Engenharia Ltda;**
- 2) **Masaki Ikeda – ME (Poligonal Estruturas e Construções);**
- 3) **Sérgio Ricardo Marçon – ME;**
- 4) **Hidrofer Construções e Serviços Ltda EPP.**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de apenas uma das empresas, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Masaki Ikeda – ME**, representada pelo sócio titular Masaki Ikeda, RG 11.513.574;

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da única empresa participante, ocorrendo a renúncia expressa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE N.º: 03/2020
PROCESSO: 081/2020
OBJETO: Reforma de Reservatórios Metálicos
ABERTURA: 30/07/2020, às 10h.
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02
Masaki Ikeda – ME	R\$ 150.670,69	R\$ 154.436,92

Na análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por lote, observa-se que os valores apresentados pela única empresa participante encontram-se dentro dos parâmetros de mercado e considerando a necessidade da contratação, fica indicada preliminarmente como vencedora de ambos os lotes a empresa **Masaki Ikeda – ME (Poligonal Estrutura & Construções)**, CNPJ **03.811.003/0001-01**, com o valor de **R\$ 150.670,69 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)** para o **LOTE 01** e **R\$ 154.436,92 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)** para o **LOTE 02**, totalizando **R\$ 305.107,61**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representante:

Masaki Ikeda
Masaki Ikeda – ME (Poligonal Estruturs & Construções)

Comissão Permanente de Licitação:

Vinicius Henrique Vieira
Membro Comissão

Camila R. Fustaini Vargas
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão